

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O docente **Prof. Dr. João Carlos Moreno** do **Instituto de Ciências Humanos e da Informação** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: **Instituto de Ciências Humanos e da Informação**

1.3 Disciplinas objeto deste Edital (nome e código): Tecnologias Líticas (10302); Sociedades Pré-Coloniais Regionais (10312)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: Os candidatos devem encaminhar e-mail para o docente responsável (jcmoreno@furg.br), incluindo uma carta de interesse (se apresentando e indicando os motivos pelos quais pretende realizar a monitoria) e histórico acadêmico (contendo todas as disciplinas e suas respectivas notas).

2.3 Interposição de recurso: O discente que pretende entrar com recurso deve encaminhar e-mail para o docente responsável solicitando nova avaliação, apontando os problemas observados na avaliação anterior.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

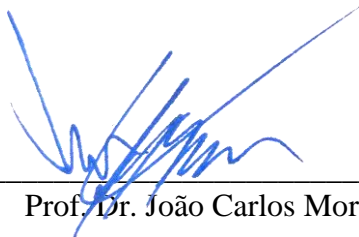
4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Os docentes da disciplina irão avaliar a carta de interesse e o histórico dos interessados. Em caso de dois ou mais discentes com carta de interesse aprovada e alto nível de histórico curricular, estes serão selecionados para uma fase de entrevista, na qual apenas um discente será selecionado com a bolsa.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.



Prof. Dr. João Carlos Moreno